



PROCESSO: 10.1.252.89.3

PORTARIA EXTERNA D.FDRP/USP – 002/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17.7.2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6.11.2002, e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Designa Vanderlí Moreira Sallazar - Certificação USP-10-2005 e Certificação FUNDAP 164615, Gisele Cristina dos Santos – Certificação FUNDAP 164612 e Carlos Eduardo Herculano - Certificação USP-43-2004 e Certificação FUNDAP 160973 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.

Artigo 2º – Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Fernando Watanabe Batarra, Clarissa Dourado Freire, Edvaldo da Silva Campos e Eurípedes Daniel da Guarda.

Artigo 3º – Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º – Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação e revogará a Portaria Externa D. FDRP/USP 01/2018 de 04 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano

Diretora